

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 21 de julho de 2022

EDIÇÃO 889/2022



MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br



DECRETO N.º 11.333/2.022

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 73, V, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, “i” parágrafo 1º, do Decreto-Lei n.º 3365/41, vem determinar a publicação da Errata do decreto 11.333/2022, tendo em vista a constatação do erro material de digitação do número do decreto que trata da Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências.

ONDE SE LÊ

DECRETO N.º 10.333/2022

LEIA-SE

DECRETO N.º 11.333/2022

Faxinal, 21 de julho de 2022.


YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal de Faxinal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

8º Termo aditivo do contrato nº.2724/2021, decorrente de Pregão nº 46/2021 de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **SILVIO DA SILVA PIRES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.913.831/0001-78, com sede no endereço AV BRASIL, 1661, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **SILVIO DA SILVA PIRES**, portador do RG nº 5.283.484-8, portador do CPF sob nº 924.833.309-59, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – Equilíbrio Econômico Financeiro na importância de R\$ 23.828,21 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), corresponde a 4,3% com finalidade de REDUÇÃO DO PREÇO CONFORME TABELA DA ANP DEVIDO REDUÇÃO DA ALIQUOTA DO ICMS com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM EQUILÍBRIO
Gasolina Comum	R\$ 6,62	R\$ 5,99
Etanol	R\$ 5,35	R\$ 4,67

FAXINAL 18 de julho de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

SILVIO DA SILVA PIRES EIRELI EPP

CNPJ:059.138.310-00178

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO DA SILVA PIRES
RG:5.283.484-8
CPF:924.833.309-59
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 261/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO**
CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor
DANIEL CEZAR RICARTE DE CAMARGO, funcionário desta
Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas
férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 22/08/2022 à
20/09/2022.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 262/2022

O Senhor **YLSO ALVARO**
CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor
FABIO HENRIQUE DOS SANTOS, funcionário desta
Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas
férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 22/08/2022 à
20/09/2022.

Edifício da Prefeitura do
Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal